

Antonio Rigolin  
Araken De Assis - [Http://Lattes.Cnpq.Br/7175793500123806](http://Lattes.Cnpq.Br/7175793500123806)  
Arlene Inês Aurelli - <http://Lattes.cnpq.br/1461564744966304>  
Arthur Antonio Tavares Moreira Barbosa <http://Lattes.cnpq.br/822867335563118>  
Beatriz Salles Ferreira Leite - <http://Lattes.cnpq.br/1279898177610871>  
Camila Chagas Saad Vasconcellos - <http://Lattes.cnpq.br/3629274309593499>  
Camilo Zufelato - <http://Lattes.cnpq.br/3975939347414439>  
Carlos Alberto De Salles - <http://Lattes.Cnpq.Br/0824200021877632>  
Cassio Scarpinella Bueno - <http://Lattes.Cnpq.Br/9469392796850504>  
Christiano Cassettari - <http://Lattes.Cnpq.Br/4780500978951504>  
Claudia Aparecida Cimardi - <http://Lattes.cnpq.br/1371574020051127>  
Claudia Elisabete Schwerk - <http://Lattes.cnpq.br/4331778552300866>  
Claudio Cintra Zarif - <http://Lattes.cnpq.br/4180167741308680>  
Cláudio Luiz Bueno De Godoy - <http://Lattes.Cnpq.Br/1415976105445242>  
Cristiane Druve Tavares Fagundes <http://Lattes.cnpq.br/2363425401943440>  
Cristiano Pereira Moraes Garcia - <http://Lattes.cnpq.br/3902563823568671>  
Daniela Monteiro Gabbay - <http://Lattes.cnpq.br/4676000874573605>  
Daniel Brajal Veiga - <http://Lattes.cnpq.br/302549323760451>  
Daniel Penteadro de Castro - <http://Lattes.cnpq.br/5210502506111810>  
Debora Inês Kram Baumohl Zatz Débora Moretti Fumach <http://Lattes.cnpq.br/6385354585190701>  
Denis Donoso - <http://Lattes.cnpq.br/5839198269451035>  
Edilson Vitorelli Diniz Lima <http://Lattes.cnpq.br/0474429509959557>  
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim - <http://Lattes.Cnpq.Br/8576414745812691>  
Eduardo Francisco dos Santos Junior - <http://Lattes.cnpq.br/9652881562053082>  
Eurico Ferraresi - <http://Lattes.cnpq.br/2611130812295395>  
Felipe Augusto de Toledo Moreira - <http://Lattes.cnpq.br/1263370676025732>  
Felipe Bragantini de Lima <http://Lattes.cnpq.br/6574510967602459>  
Felipe Chiarello De Souza Pinto - <http://Lattes.Cnpq.Br/9554142049617388>  
Fernanda Tartuce Silva - <http://Lattes.cnpq.br/7650036747702820>  
Fernando Da Fonseca Gajardoni - <http://Lattes.Cnpq.Br/3573119844737941>  
Flávio Luiz Yarshell - <http://Lattes.Cnpq.Br/5701058418861895>  
Francisco Eduardo Loureiro - <http://Lattes.Cnpq.Br/1407391975887922>  
Gianpaolo Poggio Smanio - <http://Lattes.Cnpq.Br/9297681530922931>  
Gilberto Carlos Maistro Junior - <http://Lattes.cnpq.br/7375507449809954>  
Gilson Delgado Miranda - <http://Lattes.Cnpq.Br/0984986751289921>  
Giuliana Batista Pavanella Especialista Gláucia Mara Coelho - <http://Lattes.cnpq.br/9737004394037635>  
Heitor Vitor Mendonça Sica - <http://Lattes.cnpq.br/3801088449482436>  
Helena Najjar Abdo - <http://Lattes.cnpq.br/2108616179074572>  
Henrique De Almeida Ávila - <http://Lattes.Cnpq.Br/4385694448944925>  
Horival Marques De Freitas - <http://Lattes.Cnpq.Br/9569076807419841>  
Hugo Nigro Mazzilli – Professor Emérito do CEAFF/ESMP <http://Lattes.cnpq.br/1211322717873137>  
Indira Chelini e Silva Pietoso - <http://Lattes.cnpq.br/5563912275828113>  
James Alberto Siano - <http://Lattes.Cnpq.Br/6511815707614732>  
João Eberhardt Francisco - <http://Lattes.cnpq.br/1015094215141169>  
Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho - <http://Lattes.cnpq.br/7174586726314087>  
José Antonio Remédio - <http://Lattes.Cnpq.Br/1121639468800540>  
José Carlos De Freitas - <http://Lattes.Cnpq.Br/7907600039104194>  
José Fernando Steinberg - <http://Lattes.Cnpq.Br/5790113927015673>  
José Fernando Vidal de Souza - <http://Lattes.cnpq.br/3599192657351076>  
José Horácio Cintra Gonçalves Pereira - <http://Lattes.Cnpq.Br/7675120829442519>  
José Luiz Parra Pereira - <http://Lattes.cnpq.br/3383654978755014>  
José Maria Câmara Júnior - <http://Lattes.Cnpq.Br/3957153317382663>  
José Roberto dos Santos Bedaque - <http://Lattes.Cnpq.Br/4882467055578030>  
José Rogério Cruz E Tucci - <http://Lattes.Cnpq.Br/7505302195986589>  
Júlio César Guzzi dos Santos - <http://Lattes.cnpq.br/5009665149080762>  
Leonardo Ferres Da Silva Ribeiro - <http://Lattes.Cnpq.Br/0502400537119825>  
Leonardo Roberti Urioste - <http://Lattes.cnpq.br/9723225775063532>  
Lia Carolina Batista - <http://Lattes.cnpq.br/1525493708946304>  
Luís Eduardo Simardi Fernandes - <http://Lattes.Cnpq.Br/3477451860563294>  
Luiz Antônio de Souza <http://Lattes.cnpq.br/8150771674154213>  
Luiz Guilherme Pennacchi Delloro - <http://Lattes.Cnpq.Br/1384262584275717>  
Luiz Sérgio de Souza Rizzi - <http://Lattes.cnpq.br/2446719495695128>  
Marcelo José Magalhães Bonizzi - <http://Lattes.Cnpq.Br/9657582608366375>  
Marcelo De Oliveira Fausto Figueiredo Santos - <http://Lattes.Cnpq.Br/4283912834478902>  
Márcio Cammarosano - <http://Lattes.Cnpq.Br/6431640845277526>  
Marcos Stefani - <http://Lattes.Cnpq.Br/4631938049873342>  
Marcus Vinicius Kiyoshi Onodera - <http://Lattes.cnpq.br/8527480604555089>  
Marcus Vinicius Rios Gonçalves Maria Cecília de Araújo Asperti - <http://Lattes.cnpq.br/2747366362565297>  
Mauro Gabriel Júnior - <http://Lattes.cnpq.br/7819470785752804>  
Nelson Nery Junior - <http://Lattes.Cnpq.Br/9500090190732995>  
Olavo De Oliveira Neto - <http://Lattes.Cnpq.Br/1787839156157448>

Oswaldo Peregrina Rodrigues - [Http://Lattes.Cnpq.Br/4853414754033726](http://Lattes.Cnpq.Br/4853414754033726)  
Patricia Miranda Pizzol - [Http://Lattes.Cnpq.Br/0563787911077447](http://Lattes.Cnpq.Br/0563787911077447)  
Rafael De Oliveira Costa - [Http://Lattes.Cnpq.Br/2236863695747684](http://Lattes.Cnpq.Br/2236863695747684)  
Renato Kim Barbosa <http://Lattes.cnpq.br/8066180090970901>  
Reynaldo Mapelli Júnior - <http://Lattes.cnpq.br/0689174932873818>  
Ricardo De Barros Leonel - <http://Lattes.Cnpq.Br/7161239483817648>  
Ricardo de Carvalho Aprigliano - <http://Lattes.cnpq.br/1040992997542531>  
Richard Paulo Pae Kim - <http://Lattes.Cnpq.Br/6428673396519957>  
Robson Alves Ribeiro <http://Lattes.cnpq.br/9918345218056177>  
Rodrigo Otávio Barioni - <http://Lattes.Cnpq.Br/8626618355528476>  
Samyra Haydee Dal Farra Naspolini Sanches - <http://Lattes.Cnpq.Br/4529730931640744>  
Saul Simões Júnior - <http://Lattes.Cnpq.Br/3009401498472829>  
Sergio Seiji Shimura - <http://Lattes.Cnpq.Br/0426275034329432>  
Susana Henriques da Costa - <http://Lattes.cnpq.br/8381569332022183>  
Teresa Celina De Arruda Alvim - <http://Lattes.Cnpq.Br/2042349916662446>  
Thiago Rodovalho dos Santos - <http://Lattes.cnpq.br/5142974418646979>  
Walter Godoy dos Santos Júnior - <http://Lattes.cnpq.br/9680039909480173>  
William Santos Ferreira - <http://Lattes.cnpq.br/5513373440133954>  
VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULA NÚMERO DE VAGAS: 50 (cinquenta) INSCRIÇÕES  
Poderão se inscrever no Curso de Especialização os bachareis em Direito, portadores de diploma ou certificado de conclusão do referido curso.  
PERÍODO DE INSCRIÇÕES  
As inscrições serão realizadas no período de 28 de novembro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023, pelo preenchimento de formulário online e a inclusão dos anexos em PDF da documentação necessária. Acesso disponível, na página do CEAFF-ESMP ([www.esmp.mp.br](http://www.esmp.mp.br)) no link cursos/especialização.  
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Cadastro pessoal no sistema com o e-mail Institucional. Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail poderá atualizá-lo realizando a troca do e-mail.  
- Diploma de graduação em Direito (frente/verso)  
- Histórico Escolar (graduação em Direito)  
- 1 Foto 3X4  
- Currículo  
Toda a documentação deverá ser anexada no ato da inscrição em formato PDF, no ambiente online disponibilizado.  
- Optar pelo Termo de Responsabilidade e dar o aceite, após concordância.  
DEMAIS INTERESSADOS  
- anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF  
- Diploma de graduação em Direito (frente/verso)  
- Histórico Escolar (graduação em Direito)  
- 1 Foto 3X4  
- Currículo  
Toda a documentação deverá ser anexada no ato da inscrição em formato PDF, no ambiente online disponibilizado.  
- Optar pelo Termo de Responsabilidade e dar o aceite, após concordância.  
PROCESSO SELETIVO  
O Processo Seletivo, será consubstanciado por análise curricular e, se necessário, entrevista pessoal (art. 42 do R.I.), a critério da Coordenação Geral e Coordenadores acadêmicos.  
PERÍODO DE MATRÍCULA  
A matrícula será efetivada no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2023 mediante aprovação do currículo. O link referente ao boleto bancário (1ª mensalidade) será encaminhado por e-mail. A efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento.  
A rematrícula será renovada automaticamente a cada semestre, desde que o aluno não tenha restrições de ordem financeira.  
A cada módulo do curso será atribuído um aproveitamento acadêmico, nota superior ou igual a 7,0 e frequência mínima de 75%, e caso o aluno não finalize o Curso de Especialização, poderá solicitar o certificado dos módulos cursados com aproveitamento a título de CURSO DE EXTENSÃO.  
MENSALIDADE  
Serão 20 (vinte) mensalidades de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). A primeira mensalidade relativa ao mês de março de 2023 deverá ser paga no ato da matrícula, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAFF-ESMP via site ou e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.  
As demais mensalidades terão vencimento no dia 10, dos meses de a abril de 2023 a outubro de 2024 e os respectivos boletos estarão disponíveis no portal do aluno.  
Serão concedidas até 15 (quinze) bolsas de estudos integrais aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo. Favor verificar seu Cadastro pessoal no sistema, pois a inscrição deverá ser realizada com o e-mail Institucional  
Aos Servidores do MPSP não contemplados pelas bolsas de estudos integrais, aos Magistrados e Promotores de Justiça de outros Ministérios Públicos e demais Servidores ativos nos âmbitos federal, estadual e municipal com a devida comprovação, será concedido desconto no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do curso. Serão 20 (vinte) mensalidades de R\$270,00 (duzentos e setenta reais). Favor verificar seu Cadastro pessoal no sistema, pois a inscrição deverá ser realizada com o e-mail Institucional  
Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito à Diretoria do CEAFF-ESMP, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido as parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.  
O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90 (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAFF/ESMP.  
Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL".  
NÚMERO MÍNIMO DE MATRICULADOS  
Caso não seja atingido o número mínimo para viabilização financeira, o curso não será oferecido e os valores serão devolvidos aos interessados.  
PROGRAMA DO CURSO  
MÓDULO I – TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL  
CARGA HORÁRIA - 60h  
- Estrutura geral do Novo Código de Processo Civil. Normas Fundamentais. Princípios constitucionais do direito processual civil;  
- Função jurisdicional. Limites da jurisdição nacional. Cooperação internacional;  
- Competência interna. Organização Judiciária;  
- Ação. Condições. Elementos. Classificação. Pressupostos processuais;  
- Partes. Sucessão e substituição processual. Deveres das partes. Conduta atentatória à dignidade da justiça. Litigância de má-fé.  
- Litisconsórcio. Assistência;  
- Denúnciação da lide. Chamamento ao processo.  
- Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus curiae.  
- Juiz. Poderes. Impedimento e suspeição.  
- Ministério Público.  
- Advocacia privada e pública. Honorários advocatícios. Defensoria Pública.  
- Atos processuais. Forma, tempo. Prazos. Preclusão. Negócios Processual.  
- Comunicação dos atos processuais (citação, intimação, carta).  
- Nulidades processuais. Formação, suspensão e extinção do processo.  
MÓDULO II – PROCESSO DE CONHECIMENTO  
CARGA HORÁRIA - 40h  
- Petição inicial, valor da causa, pedido;  
- Indeferimento liminar da petição inicial. Improcedência liminar do pedido;  
- Tutela provisória. Tutelas de urgência e de evidência;  
- Audiência de conciliação e mediação. Práticas do CNJ;  
- Contestação. Revelia. Reconvenção;  
- Julgamento conforme o estado. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento antecipado parcial do mérito. Saneamento. Organização do processo. Audiência de instrução e julgamento;  
- Provas. Disposições gerais. Prova emprestada. Prova ilícita. Ônus da prova. Produção antecipada da prova. Prova documental. Exibição de documento. Ata notarial;  
- Provas orais. Depoimento pessoal. Confissão. Prova testemunhal. Prova pericial. Perito. Provas atípicas;  
- Sentença. Elementos. Motivação. Remessa necessária. Coisa julgada.  
MÓDULO III – PROCESSO NOS TRIBUNAIS  
CARGA HORÁRIA - 48h  
- Processo nos tribunais. Precedentes. Súmulas. Súmulas vinculantes;  
- Precedentes vinculantes no juízo arbitral;  
- Ordem dos processos. Prevenção. Poderes do Relator. Técnica de julgamento. Sustentação oral;  
- Incidente de assunção de competência. Do incidente de arguição de inconstitucionalidade. Conflito de competência. Homologação de decisão estrangeira e concessão do exequatur à carta rogatória;  
- Ação rescisória. Ação anulatória;  
- Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação;  
- Teoria geral dos recursos. Princípios fundamentais dos recursos;  
- Requisitos de admissibilidade;  
- Apelação;  
- Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de declaração;  
- Recursos para o STF e STJ. Julgamento de recursos repetitivo.  
MÓDULO IV – EXECUÇÃO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS  
CARGA HORÁRIA - 84h  
- Processo de execução. Disposições gerais. Competência;  
- Títulos executivos judiciais e extrajudiciais;  
- Execução por quantia certa. Citação. Penhora;  
- Responsabilidade patrimonial. Fraude à execução;  
- Cumprimento de sentença. Disposições gerais. Liquidação de sentença;  
- Cumprimento de sentença (obrigação de pagar quantia certa);  
- Expropriação de bens: adjudicação e alienação;  
- Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa;  
- Execução de alimentos fundada em título executivo judicial e extrajudicial;  
- Execução contra a Fazenda Pública;  
- Defesa na execução. Embargos à execução. Impugnação.  
Suspensão e extinção da execução;  
- Execução Fiscal;  
- Procedimentos especiais. Consignação em pagamento.  
Ação de exigir contas;  
- Ação possessória;  
- Embargos de terceiros. Oposição;  
- Ação monitoria;  
- Ações de Família;  
- Inventário;  
- Dissolução parcial de sociedade;  
- Jurisdição voluntária. Disposições gerais. Divórcio e extinção consensual de união estável. Interdição;  
- Usucapião extrajudicial;  
- Impactos do CPC/2015 no Juizado Especial Cível.  
MÓDULO V – IMPACTOS DO CPC/2015  
CARGA HORÁRIA - 64h  
- No Processo Coletivo - Interesses difusos e coletivos;  
- No Processo Coletivo - Inquérito civil;  
- No Processo Coletivo - Compromisso de ajustamento;  
- No Processo Coletivo - Competência;  
- No Processo Coletivo - Legitimidade;  
- No Processo Coletivo - Direito de defesa na ação coletiva;  
- No Processo Coletivo - Sentença;  
- No Processo Coletivo - Coisa julgada;  
- No Processo Coletivo - Recursos;  
- No Processo Coletivo - Liquidação e execução individual da sentença coletiva;  
- No Processo Coletivo - Fundo de direitos difusos e coletivos;  
- No Processo Coletivo - Mandado de segurança coletivo;  
- No Processo Coletivo - Liquidação extrajudicial ou Atuação do MP na recuperação empresarial;  
- No Processo Coletivo - Ação de improbidade administrativa;  
- No processo do trabalho - Instrução normativa TST;  
- No processo eleitoral;  
- No processo administrativo.  
MÓDULO VI - METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR  
CARGA HORÁRIA – 64h  
- Conhecimento, modos de conhecer o mundo, o conhecimento científico e a ciência do direito;  
- Pesquisa, pesquisa acadêmica, etapas da pesquisa: escolha do tema, levantamento de dados, elaboração do projeto de pesquisa e elaboração do trabalho de conclusão de curso – TCC;  
- Projeto de Pesquisa I: tema, delimitação do tema, problema hipóteses e justificativa;  
- Projeto de Pesquisa II: objetivos, metodologia, referencial teórico e sumário provisório;  
- Oficina de projeto de pesquisa;  
- Pesquisa teórica: bibliográfica, legislação, histórica, Direito Comparado;  
- Pesquisa Empírica: jurisprudência, estudo de caso, entrevistas e bancos de dados;  
- Artigo Científico: componentes, resumo, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;  
- Monografia Jurídica: componentes, resumo, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;  
- Redação e normas para a apresentação de trabalhos científicos de acordo com a ABNT;

- A importância da pesquisa e a educação superior no país;  
- Diretrizes curriculares e o ensino jurídico em novo contexto: globalização, pluralismo jurídico e ativismo judicial;  
- Diretrizes curriculares: eixos de formação, disciplinas, atividades complementares;  
- Diretrizes curriculares: pesquisa, extensão e núcleo de prática jurídica;  
- Didática aplicada ao ensino do Direito: plano de ensino e metodologias de aula;  
- Didática aplicada ao ensino do Direito: avaliação.  
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA 82h  
Temas complementares relacionados ao conteúdo programático dos Módulos  
ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO  
8h  
Quatro encontros de 2h a serem agendados ao após o término das aulas presenciais.  
MAIS INFORMAÇÕES  
Pelos telefones: (0xx)11 3119-9442/9443 ou pelo e-mail [esmp-secretaria@mpsp.mp.br](mailto:esmp-secretaria@mpsp.mp.br)  
COORDENAÇÃO GERAL  
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA  
Procurador de Justiça MPSP  
Diretor do CEAFF-ESMP  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
JOSÉ ROBERTO FUMACH JUNIOR - <http://Lattes.cnpq.br/8201944898609286>  
Mestre em Droit Public - Administration et Politiques Publiques - Université Panthéon-Assas  
Promotor de Justiça MPSP  
Assessor do CEAFF-ESMP  
SÉRGIO SEIJI SHIMURA - <http://Lattes.cnpq.br/0426275034329432>  
Livre-Docente pela PUC-SP  
DESEMBARGADOR NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
REALIZAÇÃO  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

**Defensoria Pública do Estado**  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Ato Normativo DPG n.º 227, de 13 de dezembro de 2022.  
Altera o Ato Normativo DPG n.º 129, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta o funcionamento da Defensoria Pública durante o recesso forense.  
Considerando a garantia da ininterruptão dos serviços prestados pela Defensoria Pública à população necessitada, nos períodos de suspensão do expediente forense, em especial no tocante às demandas urgentes, por meio do sistema de plantões;  
Considerando a necessidade de se regulamentar o processamento de procedimentos administrativos durante o recesso forense;  
O Defensor Público-Geral, no exercício de suas atribuições, RESOLVE:  
Artigo 1º. Insira-se no Ato Normativo DPG n.º 129, de 17 de outubro de 2017, o artigo 7º-A e seu parágrafo único, com a seguinte redação.  
Artigo 7º-A. Durante o recesso forense, ficarão suspensos os procedimentos administrativos, salvo aqueles considerados urgentes ou essenciais pelos órgãos da Defensoria Pública-Geral, Corregedoria-Geral, Escola da Defensoria Pública e Ouvidoria-Geral.  
Parágrafo único. Aplica-se, no período do recesso forense, a previsão do artigo 11 do Ato Normativo DPG n.º 194, de 31 de maio de 2021 para os atos que devam ser praticados no SEI.  
Artigo 2º. Revoga-se o artigo 6º, do Ato Normativo DPG n.º 129, de 17 de outubro de 2017.  
Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 13-12-2022.  
DECIDO, diante da atribuição que me é conferida pelo artigo 209 da Lei Complementar estadual n. 988, de 09 de janeiro de 2006, e conforme deliberado na 212ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, pela aplicação da pena de advertência ao indiciado F.A.P. no tocante às imputações objeto do PAD Sumário n. 2021/0000968.  
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 13-12-2022.  
DECIDO, diante da atribuição que me é conferida pelo artigo 209 da Lei Complementar estadual n. 988, de 09 de janeiro de 2006, e conforme deliberado na 213ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, pela aplicação da pena de advertência ao indiciado F.A.P. no tocante às imputações objeto do PAD Sumário n. 2021/0006301.

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 13-12-2022.**  
Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua José Gomes Falcão, n.º 156 - sala A-36, Barra Funda - São Paulo (telefone para contato: 3392-1869), das 09 às 13 horas, no mês de janeiro de 2023, nas respectivas datas:  
14/01/2023- Isabella Benitez Galves (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Jessica Maria Benedetti, Joao Henrique Azevedo Tassinari, Joao Ricardo Meira Amaral, Jordana De Matos Nunes Rolim, Julia Aparecida Romao Da Silva, Juliana Do Val Ribeiro, Juliana Mamede Wiering De Barros, Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira, Juliana Saad, Laura Naves Filisbino, Laura Sarti Cortes, Leila Rocha Sponton  
15/01/2023- Luana Barbosa Oliveira (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Lucas Jose Ribeiro Macedo, Luciana Angelo Almeida Santos, Luciana Jordao Da Motta Armiliato De Carvalho, Lucio Mota Do Nascimento, Luis Fernando Vilas Boas Bonachela, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Luiz Rascovski, Maira Coraci Diniz, Maira Ferreira Tasso, Marco Christiano Chibebe Waller, Marcus Vinicius Ribeiro  
21/01/2023- Mario Fagundes Filho (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Mateus Oliveira Moro, Monica De Melo, Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz, Paula Manzella Romano Valenti, Paula Sant Anna Machado De Souza, Paulo Andre Costa Carvalho Matos, Paulo Arthur Araujo De Lima Ramos, Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, Paulo Sergio Guardia Filho, Pedro Ribeiro Agostoni Feilke, Priscila Simara Novaes, Rafael Moraes Português De Souza  
22/01/2023- Regina Bauab Merlo (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Renata Lawant Miranda, Renata Moura Gonçalves, Renato Campos Pinto De Vitto, Ricardo Cesar Franco, Ricardo De Sant Anna Valenti, Ricardo Lobo Da Luz, Rita De Cassia Gandolpho, Rodrigo Tadeu Bedoni, Rodrigo Vidal Nitirini, Rosimery Francisco Alves, Sandra Maria Shiguehara Tibano, Sergio Andre Weise Chinez

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo e Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 às 05:04:02

25/01/2023- Thomaz Fiterman Tedesco (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Vanessa Alves Vieira, Vanessa Medrado De Souza, Vanessa Moraes Kiss, Vania Pereira Agnelli, Vinicius Conceicao Silva Silva, Vitor Andre Zilio Maximiano, Vivian Maria Lopes, Adele Aparecida Fernandes Moraes, Adriana Do Carmo Rios Dos Santos, Adriana Kalil Issa Peres, Alessandra Pereira De Melo, Alessandro Valerio Follador

28/01/2023- Ana Carolina Minutti Nori (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Andre Luiz Gardinal Silva, Andrea Castilho Nami Haddad Barreto, Andreia Rezende Tinano, Antonio Jose Maffezoli Leite, Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer, Beatriz Dos Santos Mattos, Betania Devechi Ferraz, Bruna Gonçalves Da Silva Loureiro, Bruna Simões, Bruno Amabile Bracco, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Bruno Damasco Dos Santos Silva

29/01/2023- Carlos Eduardo Saltini Filho (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Carolina Lot Da Silva Nunes, Carolina Rangel Nogueira, Cecília Nascimento Ferreira, Clint Rodrigues Correia, Cristina Victor Garcia, Daniel Guimaraes Zveibil, Daniela Skromov De Albuquerque, Daniela Thomaz Cristante, Daniele Cristina Barbatto, Danilo Martins Ortega, Davi Quintanilha Failde De Azevedo, Denise Nakano Veronezi

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários da Infância e Juventude, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de janeiro de 2023, nas respectivas datas:

14/01/2023- Leonardo Biagioni De Lima  
15/01/2023- Maria Beatriz Gomes Machado Portos  
21/01/2023- Rafael Follador Strano  
22/01/2023- Sílvia Caniver Drago  
25/01/2023- Alessandra Regina Januario Cintra  
28/01/2023- Ana Rita Souza Prata  
29/01/2023- David Jose Vicente Martins

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários Cível, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de janeiro de 2023, nas respectivas datas:

14/01/2023- Leonardo Gonçalves Furtado Lima  
15/01/2023- Maria Teresa Bastia Vichi  
21/01/2023- Nalida Coelho Monte  
22/01/2023- Soraia Anka  
25/01/2023- Tiago Augusto Bressan Buosi  
28/01/2023- Caio Haruo Uehara Izumi  
29/01/2023- Carolina Gurgel Lobo

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários de 2ª Instância, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, no mês de janeiro de 2023, nas respectivas datas:

14/01/2023- Leticia De Mattos Brito Sales (Organizadora), Leticia Lopes Soares De Souza, Liliane Mageste Barbosa, Lorena Pereira Santin Jardim  
15/01/2023- Mariana Borgheresi Duarte (Organizadora), Mariana De Gouvea Guarda, Mariana Melo Bianco, Mariana Tonolli Chivavone Delchiario

21/01/2023- Rafael Pitanga Guedes (Organizador), Rafael Soares Da Silva Vieira, Raquel Peralva Martins De Oliveira, Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire  
22/01/2023- Surrailly Fernandes Youssef (Organizadora), Tatiana Campos Bias Fortes, Thais Mota Lima Valle, Thalita Veronica Gonçalves E Silva

25/01/2023- Alvimar Virgilio De Almeida (Organizador), Amanda Pilon Barsoumian, Amanda Polastro Schaefer, Ana Carolina Cintra Franco  
28/01/2023- Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe (Organizador), Camila Gervasoni Pellin, Camila Ueno, Camila Ungar Joao

29/01/2023- Dione Ribeiro Basilio Vidal (Organizadora), Douglas Ribeiro Basilio, Edgar Pierini Neto, Eleonora Nanni Lucenti

A atividade será desenvolvida aos sábados, das 12 às 16 horas e, aos domingos, das 11 às 15 horas, readequando-se a mesma dinâmica em caso de feriados prolongados, conforme Ato de abertura de inscrições.

**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24-11-2022**

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-10-2022, publicado no DO de 12-10-2022, que abriu prazo para inscrições para inscrições de Defensoras e Defensores Públicos classificados na Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários durante o recesso forense, período de 20 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, realizados na sede da circunscrição judiciária das Regionais da Defensoria Pública da Região Metropolitana da Capital;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo listados, para atuarem nos plantões judiciários durante o recesso forense a serem realizados nas sedes de circunscrição judiciária da Região Metropolitana da Capital indicada abaixo e relacionada no artigo 1º do referido Ato, no período de 20 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023:

Alexandre Augusto Ferreira Dutra	GUARULHOS
Carlos Hideki Nakagomi	GUARULHOS
Carolina Costa Fias Bicalho	GUARULHOS

Eduardo Terraco	GUARULHOS
Felipe Augusto Peres Penteado	GUARULHOS
Felipe De Castro Busnello	GUARULHOS
Fernanda Costa Teixeira	GUARULHOS
Filipe Dias Rodrigues	GUARULHOS
Leandro Silvestre Rodrigues e Silva	GUARULHOS
Luiz Eduardo De Toledo Coelho	GUARULHOS
Luiza Lins Veloso	GUARULHOS
Natasha Teixeira Gonçalves De Souza Dias	GUARULHOS
Peter Gabriel Molinari Schweikert	GUARULHOS
Rafaela Soares Mourao Sousa	GUARULHOS
Adriana De Britto	OSASCO
Adriana Mas Rosa	OSASCO
Aline Do Couto Celestino	OSASCO
Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes	OSASCO
Felipe do Amaral Matos	OSASCO
Gustavo Henrique D'Auria Monzani	OSASCO
Luís Felipe Dias	OSASCO
Luiz Otavio Contim Ferratto	OSASCO
Mariana Silva Galo Bertolami	OSASCO
Maricy Rehder Coelho Camara	OSASCO
Mario Thiago Moreira	OSASCO
Vitor Ortiz Amando de Barros	OSASCO
Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa	OSASCO
Tatiana Semensatto De Lima Costa	OSASCO
Wladimir Alves Bitencourt	OSASCO
Yago de Menezes Oliveira	OSASCO
Daniilo Caetano Silvestre Torres	SANTO ANDRÉ
Diego Miguel Ferreira Cardoso	SANTO ANDRÉ
Diogo De Almeida Lopes	SANTO ANDRÉ
Fernanda Costa Hueso	SANTO ANDRÉ
Giancarlo Silkunas Vay	SANTO ANDRÉ
Gregorio Giacomo Errico	SANTO ANDRÉ
Jamal Chokr	SANTO ANDRÉ
Joao Felipe Belem De Gouvea Reis	SANTO ANDRÉ
Lucas Akira Pascoto Nishikawa	SANTO ANDRÉ
Marcelo Carneiro Novaes	SANTO ANDRÉ
Rafael Galati Sabio	SANTO ANDRÉ
Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes	SANTO ANDRÉ
Bruna Da Cunha Ferreira	MOGI DAS CRUZES
Bruno Vinicius Stoppa Carvalho	MOGI DAS CRUZES
Danielle Mitie Kita	MOGI DAS CRUZES
Fernanda Maria de Lucena Bussinger	MOGI DAS CRUZES
Fernando Nicolas Penco Juve	MOGI DAS CRUZES
Gabriel Kenji Wasano Misaki	MOGI DAS CRUZES
Gabriela Mosciaro Padua	MOGI DAS CRUZES
Gustavo Siqueira Marques	MOGI DAS CRUZES
Leonardo Dias Yamaguchi	MOGI DAS CRUZES
Rafael De Souza Miranda	MOGI DAS CRUZES
Rafaela Gasperazzo Barbosa	MOGI DAS CRUZES
Renato Campolino Borges	MOGI DAS CRUZES
Rodrigo Ferreira Dos Santos Ruiz Calejon	MOGI DAS CRUZES
Rodrigo Sardinha De Freitas Campos	MOGI DAS CRUZES
Ruanie Camile Lopes	MOGI DAS CRUZES
Adriana Testi Tirelli	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Camila Paronetti Silva	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Claudio Lucio De Lima	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Clarissa Portas Baptista Da Luz	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Daniel Bidoia Donade	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Gustavo Augusto Soares Dos Reis	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Ilka Saito Millan	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Luciano Alencar Negroao Caserta	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rafael Gandara D'Amico	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Ricardo Luiz Mantovani	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Urbano Finger	SÃO BERNARDO DO CAMPO

Artigo 2º. A atuação dos membros designados deverá observar o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-10-2022, publicado no DO de 12-10-2022.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor em 20 de dezembro de 2022.

**(replicado por haver incorreção)**  
**Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-12-2022**

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01-12-2022, publicado no DO de 02-12-2022, que abriu prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos para atuação em processos eletrônicos alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal, em conformidade com o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 32, de 01 de novembro de 2018, bem como em processos eletrônicos de execução da pena de multa alocados em Varas de Execução Criminal e Anexos de Execução Criminal de Varas de locais em que não haja cargo de Defensoria Pública com atribuição em Execução Criminal;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento nos incisos I e II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo relacionadas/os para atuação nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal (DEECRIMS) indicados, atribuindo-se a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 6º, III, c.c. o parágrafo único do art. 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023:

05/01/2023 Akira Matsuzaki / Aline Arakaki De Souza Rodrigues / Andrea Oliveira Silva	06/01/2023 Cleide Das Gracias Lima Case / Cintia Bovo Diniz
07/01/2023 Erica Meireles de Oliveira / Isabel Pereira Dos Santos	08/01/2023 Luana Macedo Santos / Marcia Cristina Carvalho Lima
14/01/2023 Marina Paredes de Castro Azevedo / Nathalie Tressino Conde	15/01/2023 Raquel Aparecida de Faria / Sabrina Cristina Tressino Conde
21/01/2023 Ailton Joji Fucamizu / Akira Matsuzaki	22/01/2023 Carlos Takita Mizukai / Cassia Regina Guerra Soares
25/01/2023 Diego De Souza Pessoa / Elaine De Lima Silva	28/01/2023 Jarbas Correa Leite / Josangela da Silva Mizael
29/01/2023 Marcio Akira Mizobuchi / Maria Aparecida Gonçalves	

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de JANEIRO DE 2023, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

01/01/2023 Claudenir Alvarenga Almeida	02/01/2023 Jaciara Carvalho Dos Santos
03/01/2023 Marina Barrera Simonato	04/01/2023 Tatiane Carvalho Loliola
05/01/2023 Andressa Rodrigues de Oliveira	06/01/2023 Claudenir Alvarenga Almeida
07/01/2023 Jaciara Carvalho Dos Santos	08/01/2023 Marcio Akira Mizobuchi
14/01/2023 Patrick Gonçalves De Lima	15/01/2023 Tatiane Carvalho Loliola
21/01/2023 Andressa Rodrigues de Oliveira	22/01/2023 Cintia Bovo Diniz
25/01/2023 Erica Meireles de Oliveira	28/01/2023 Leonardo Barroso Vieira
29/01/2023 Marina Barrera Simonato	

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de JANEIRO DE 2023, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

01/01/2023 Cleide Helena Santos Cardoso	02/01/2023 Jarbas Correa Leite
03/01/2023 Marina Oliveira dos Santos	04/01/2023 Valter Luiz De Souza
05/01/2023 Antonio Matosinho de Paula	06/01/2023 Cleide Helena Santos Cardoso
07/01/2023 Jarbas Correa Leite	08/01/2023 Maria Aparecida Gonçalves

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL a serem realizados presencialmente, no mês de JANEIRO DE 2023, abrangendo o período de recesso forense na Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público, à Rua Boa Vista, nº 150, Centro, São Paulo, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

02/01/2023 Josangela da Silva Mizael	03/01/2023 Marina Paredes de Castro Azevedo
04/01/2023 Vivianne Ferreira de Arruda Ormond	05/01/2023 Caio Vinicius Martins Da Silveira Silva
06/01/2023 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu	

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de JANEIRO DE 2023, nas respectivas datas:

01/01/2023 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu	02/01/2023 Leonardo Barroso Vieira
03/01/2023 Nathalie Tressino Conde	04/01/2023 Wilson Sadaitis Akamine
05/01/2023 Carlos Takita Mizukai	06/01/2023 Diego De Souza Pessoa
07/01/2023 Josangela da Silva Mizael	08/01/2023 Marina Barrera Simonato

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16 horas, no mês de JANEIRO DE 2023, nas respectivas datas:

14/01/2023 Paulo Roberto Sperandio Cott	15/01/2023 Vivianne Ferreira de Arruda Ormond
21/01/2023 Antonio Matosinho de Paula	22/01/2023 Claudenir Alvarenga Almeida
25/01/2023 Isabel Pereira Dos Santos	28/01/2023 Luana Macedo Santos
29/01/2023 Marina Oliveira dos Santos	

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13/12/2022

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06/12/2022, publicado no Diário Oficial de 07/12/2022, que abriu prazo de inscrições para o preenchimento de 05 (cinco) vagas complementares para atuação de Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar da defesa em execução da pena de multa.

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento nos incisos I e II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionadas/os para atuação nas Varas das Execuções Criminais da Capital, Ribeirão Preto e de Presidente Prudente, atribuindo-se a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 6º, III, c.c. o artigo 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, no período de 1º de janeiro de 2023 e perdurará até 31 de março de 2023:

Cristina Emy Yokaichiya	Fabio Mantovan Dos Santos
Luana Barbosa Oliveira	Ricardo Cesar Franco
Thais Guerra Leandro	

Artigo 2º. Integrará a escala de suplentes, conforme dispõe no artigo 5º, §2º e §3º, do referido Ato, os Defensores Públicos Andre Luiz Gardinal Silva e Felipe do Amaral Matos.

Artigo 3º. A atuação dos membros designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06/12/2022, publicado no Diário Oficial de 07/12/2022.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2023.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13/12/2022.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários "REMOTOS", nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período:  
09/01/2023 a 31/03/2023, Jose Victor Ramos Nogueira - Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeverica da Serra, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins. Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga.

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Pauta da 769ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 16/12/2022 às 09h30  
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

- Hora do Expediente:
- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia  
SEI nº 2021/0002025  
Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº 2022/0018267  
Interessado/a: EDEPE  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 120/09 (que cria os pré-encontros temáticos e regulamenta o Encontro Anual de Defensores Públicos no tocante à adoção de teses institucionais).

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
SEI nº 2022/0020207

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2022/0022695

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2022/0023000

Interessado/a: Cristina Victor Garcia  
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
SEI nº 2022/0023268

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de Ato Normativo para regulamentação da Bonificação por Resultados no exercício de 2023 (BR)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
1

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria da Presidência da Comissão Técnica, de 13-12-2022**

Suspendendo a contagem do período de estágio probatório da servidora Claudete Aparecida Lourenco, RG 9 984 550-7, a partir de 23/04/2022 até a cessação do afastamento, com base no art.111, inciso II, da Lei Complementar 180/1978.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 13/12/2022**

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

- UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
- Juliana De Mello Brandão, a partir de 14/12/2022
- UNIDADE OSASCO
- Roberta Paula Monteiro De Oliveira, a partir de 13/12/2022
- UNIDADE ITAQUERA
- Eliete De Moura Mendes, a partir de 14/12/2022
- Rodrigo Tambara De Assis, a partir de 14/12/2022
- Renata Almeida Falca, a partir de 14/12/2022
- UNIDADE VILA PRUDENTE
- Thamires Ferraz Muniz, a partir de 05/12/2022

DEECRIM	VAGAS
1ª Região Administrativa Judiciária (São Paulo)	
2ª Região Administrativa Judiciária (Araçatuba)	
3ª Região Administrativa Judiciária (Presidente Prudente)	Felipe Do Amaral Matos
6ª Região Administrativa Judiciária (Ribeirão Preto)	Flavio de Almeida Pontinha
7ª Região Administrativa Judiciária (Santos)	Gabriela Mosciaro Padua
8ª Região Administrativa Judiciária (São José do Rio Preto)	Luana Barbosa Oliveira
9ª Região Administrativa Judiciária (São José dos Campos)	Raphael Camarão Trevizan
Varas e Anexos de Execução Criminal do Estado de São Paulo onde não há cargo com atribuição geral em Execução Criminal conforme Deliberação CSDP nº 143/09	Ricardo Cesar Franco Yago de Menezes Oliveira

Artigo 2º. Integrará a escala de suplentes, na ordem sorteada, conforme dispõe no artigo 3º, §2º e §3º, do referido Ato, a Defensora Pública Bruna da Cunha Ferreira, Pedro Ribeiro Agostoni Feilke, Fabio Mantovan Dos Santos e Bruno Boni Del Preti.

Artigo 3º. Fica designado como membro organizador, nos termos do artigo 5º, §3º, do referido Ato, e do sorteio realizado, o Defensor Público Yago de Menezes Oliveira.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022.

**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 13-12-2022**

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria

UNIDADE SANTO AMARO  
Ede Carlos Caetano Da Silva, a partir de 14/12/2022  
Leticia Lima De Souza, a partir de 14/12/2022  
UNIDADE MOGI DAS CRUZES  
Sarah Ferreira Rocha, a partir de 14/12/2022  
Ingrid Lemos De Souza, a partir de 14/12/2022  
UNIDADE CAMPINAS  
Gabriela Marques Silva, a partir de 13/12/2022  
UNIDADE SANTOS  
Otavio Marinho Cavalcante Filho, a partir de 13/12/2022  
UNIDADE BAURU  
Ana Paula Lucy Belissimo, a partir de 14/12/2022  
Taina Boaventura Lima, a partir de 14/12/2022  
UNIDADE REGISTRO  
Ana Claudia De Oliveira Correa, a partir de 13/12/2022  
OUVIDORIA-GERAL  
Karen Garcia Arias Bonotto, a partir de 14/12/2022  
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA  
Jorge Guilherme Nabas, a partir de 15/12/2022  
UNIDADE CARAPICUÍBA  
Cesar Macedonia Soares, a partir de 14/12/2022  
Adriano Goncalves De Araujo, a partir de 13/12/2022  
UNIDADE BARRETOS  
Dandara Dos Santos Garcia, a partir de 14/12/2022  
UNIDADE JACARÉ  
Lucas Henrique Araujo Avelino, a partir de 14/12/2022  
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL  
Tatiana Gentile, a partir de 14/12/2022  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
**Ato de 13/12/2022**  
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE JAÚ  
Isabelle Braga Araujo, a partir de 13/12/2022  
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Ricardo Costa Da Cruz Monte, a partir de 13/12/2022  
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE PIRACICABA  
Michelli Petti, a partir de 13/12/2022  
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE PIRACICABA  
Amanda Luiza Campos, a partir de 01/01/2023  
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE  
Solange Rocha Pereira Da Silva, a partir de 13/12/2022  
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE PIRACICABA  
Leticia Magalhaes, a partir de 01/01/2023  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 13/12/2022**  
Convocando os/as candidatas/os aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 19/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infancia-juventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Alexia Guerra Melo  
FABIANA CLARINDO DOS SANTOS SANTANA  
LORRAINE PEREIRA DE SOUSA  
MIRIAM ROSA  
Marcela Henrique Pinto  
Luiz Carlos Pinheiro de Santana  
Roberto Luiz de Mello Diniz  
Leticia Cristina de Carla Francisco  
Thais Almeida Hrala Pereira  
Bianca da Silva  
Egina Silva Gonçalves  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 13/12/2022**  
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 15/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico linoue@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Alexandre Correia de Figueiredo  
Ana Claudia Alves de Sousa  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, de 13/12/2022**  
Torna público o resultado da Consulta Pública, de 23/11/2022 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para a 1a. Subdefensoria.

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Sofia Guimarães Tangerino da Costa  
Nicole Guerra Castilho  
Rodrigo Farias Marques  
JAQUELINE MOREIRA ERNANDES  
Bernard Makhoul Kaufman  
Bruno Reis Ferreira  
Ariane Santos Silva  
Luana Neres Ferreira  
Alex de Moraes Nobre  
Aline Fiedler Procópio  
Cícero Jerônimo dos Santos  
RUBENS PAULO FELIPE DE MELLO  
Maurício Mateus Barbosa  
Heleno Pellegrini Carneiro  
Leonardo da Silva Lima  
Felipe Gabriel Irineu  
Lafaiete dos Santos Rodrigues  
Lhays Ventaja Rodrigues da Silva  
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 16/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico linoue@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Giovana De Oliveira Trajano  
Julia Sousa Santos  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, de 13/12/2022**  
Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 19/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ipiranga, através do endereço eletrônico unidade.ipiranga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Alexandre Correia de Figueiredo  
Ana Claudia Alves de Sousa  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, de 12/12/2022**  
CONVOCAMOS o candidato aprovado no IV Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 19/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.  
- DIEGO CAIO BOTELHO VERAZAY  
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;  
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);  
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDO
511º	Daniela De Melo E Silva Dias De Abreu	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO	1a. SUBDEFENSORIA

- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;  
- Cédula de Identidade;  
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.  
- Uma foto 3x4 recente;  
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);  
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;  
- Declaração de servidor OU não servidor;  
- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;  
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;  
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;  
- Currículo Vitae atualizado.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 13/12/2022**  
INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Agente de Defensoria Pública - Especialidade Assistente Social e Psicologia, para atuação junto à Administração Superior.  
Os/As interessados/as deverão instruir o pedido de inscrição com o Currículo atualizado e Carta de Apresentação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações- SEI!  
As inscrições deverão ser feitas no período de 14/12/2022 a 16/12/2022, até às 17hs.  
A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.  
Quadro de Vagas:  
ÓRGÃO SETOR CARGO VAGAS ATRIBUIÇÃO  
1. Prestar suporte à Assessoria Especial nas seguintes atribuições:  
• atuar no projeto Rede Apoio  
a) Projeto Rede Apoio possui como objetivo oferecer atendimento a familiares de vítimas de violência letal, com acolhimento, acompanhamento psicossocial, informações, encaminhamentos à rede de serviços e assistência jurídica, mapeando desafios e potencialidades para implementação de uma política perene de atendimento;  
DEFENSORIA PÚBLICA- GERAL ASSESSORIA ESPECIAL AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA- PSICÓLOGO/A 1  
b) O atendimento psicossocial será oferecido pela equipe interdisciplinar do projeto, em articulação com a rede de serviços e organizações sociais atuantes no território de residência da família, bem como em programas estaduais e municipais de acolhimento e proteção;  
c) Competirá à equipe, em conjunto com a Assessoria Especial, promover o atendimento integral multidisciplinar; a criação de canais de diálogo e articulação entre as portas de entrada no atendimento na DPESP e os equipamentos e políticas públicas de enfrentamento à violência letal; a atuação em rede; a produção de dados e informações, garantindo o aprimoramento contínuo do atendimento;  
• atuar nos demais projetos em curso na Assessoria Especial, prestando atendimento e acompanhamento psicossocial, com articulação com a rede socioassistencial e CAM das Unidades;  
DEFENSORIA PÚBLICA- GERAL ASSESSORIA ESPECIAL AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA- ASSISTENTE SOCIAL 1  
• articular com a Assessoria Especial, Assessoria Cível, Assessoria Criminal e Núcleos Especializados a política institucional de atuação da Defensoria Pública nas áreas cível, família, fazenda pública e infância e juventude não infracional, criminal e infância e juventude infracional bem como a política institucional de atendimento multidisciplinar nestas áreas;  
• realizar estudos, pesquisas e diagnósticos referentes à atuação cível, família, fazenda pública e infância e juventude não infracional, criminal e infância e juventude infracional bem como à atuação dos Centros de Atendimento Multidisciplinar relacionada a estas matérias nos projetos da Assessoria Especial;  
2. Prestar suporte aos demais órgãos da Administração Superior, sob coordenação das Assessorias Especial.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, de 13/12/2022**  
Convocando os/as candidatas/os aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 19/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico mfsouza@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Iris Vitória Oliveira Cruz

cimento mediante licença de uso mensal e implantação do módulo SAJ Integração, bem como a execução de serviços de monitoramento e consultoria, a fim de permitir a integração do sistema DOL (Defensoria Online) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo com o sistema SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo por mais 12 (doze) meses, com início em 18/12/2022.  
Data da vigência: de 18/12/2022 a 17/12/2023  
Valor da Base Mensal: R\$ 127.420,39  
Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.40.90  
Fonte de Recursos: 002.001.055  
Data de assinatura: 08/12/2022

**NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**ATA - Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo do mês de dezembro de 2022.**  
Aos 08 de dezembro de 2022, às 10 horas, na sala de reuniões da Rua Boa Vista nº 150, deu-se início à Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo do mês de dezembro de 2022.  
Presentes os coordenadores: Taissa Nunes Vieira Pinheiro e Pedro Ribeiro Agostoni Feilke, bem como os integrantes: André Luiz Gardinal Silva, Arianne Kwonleiri, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Douglas Tadashi Magami, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, Jairo Salvador de Souza, Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, Sabrina Nasser de Carvalho e Vanessa Chalegre de Andrade França. Ausentes justificadamente: Allan Ramalho Ferreira e Jamal Chokr.  
I - ABERTURA, INFORMES E DISCUSSÕES GERAIS:  
1. 7ª Jornada da Moradia Digna – A Coordenação deu informe sobre o evento na Ocupação Queixadas em Cajamar.  
2. Eventos de 2023- A coordenação recebeu dos relatores propostas sobre tema que podem ser trabalhados em 2023.  
3. Arco Jurubatuba – O Relator Douglas Tadashi deu informe sobre o tema.  
4. Tema 982 (constitucionalidade do procedimento de execução extrajudicial nos contratos de mútuo com alienação fiduciária de imóvel, pelo Sistema Financeiro Imobiliário – SFI), conforme previsto na Lei n. 9.514/1997 – Intervenção como Amicus Curiae - a Coordenação deu informe sobre o tema, ressaltando que o Núcleo chegou ao entendimento de que a questão não tem relação com a temática de trabalho do NE-HABURB.  
5. Para ajuizamento de ação – Extrema vulnerabilidade do auxílio aluguel e ATHIS- deliberou-se, por unanimidade, por entrar com uma ACP em relação ao auxílio aluguel;  
6. Fluxo de atendimento inicial – a coordenação deu informe sobre o encaminhamento dos casos que chegam ao Núcleo de Habitação e que não se enquadram nos critérios de atendimento.  
II - DISCUSSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:  
1. PA 05/2020 (Serviço de Moradia social no Município de São Paulo) - deliberou-se, por unanimidade, por encaminhar ofícios à COHAB e SEHAB, além de realizar reuniões com os órgãos. Encaminhar ofício à Câmara Municipal da Capital para avaliar alterações no PL. Organizar um evento sobre o tema: Política Pública Habitacional em São Paulo, direcionada às populações de baixa renda.  
2. PA 11/2017 (Auxílio Aluguel) – deliberou-se, por unanimidade, por entrar com uma ACP.  
3. Caso novo Carapicuíba - foi deliberado, por unanimidade, entrar em contato com a Unidade Carapicuíba e buscar laudos antropológicos sobre a possibilidade da área ser reconhecida como quilombo.  
A reunião encerrou-se às 13h00.

**NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Renata Flores Tibrický, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação n.º 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo abaixo nominados para participar de Reunião Ordinária, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a realizar-se na modalidade híbrida, presencialmente no Auditório da Defensoria Pública da União em São Paulo, situado na Rua Teixeira da Silva, n.º 217, Paraíso, e remotamente pelo Teams, no dia 20/01/2023, das 09h30 às 17h30:  
Aline Prado Silva de Conti, Elaine Moraes Ruas Souza, Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos, Lúcia Thomé Reinert, Roberto Henrique Moreira Junior e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa.  
Ordem do dia:  
I - Informes e comunicados; e  
II - Discussão de Procedimentos Administrativos nº: 13/2011, 05/2015, 16/2015, 02/2017, 100/2016, 72/2017, 75/2017, 77/2017, 06/2018, 42/2018, 02/2019, 08/2019, 06/2022 e PP 06/2011.

**Ediais**

**GOVERNO**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA GERAL**  
INTIMAÇÃO. Intima-se a empresa VOA SE SPE S/A., no prazo de 15 dias a contar desta publicação, tomar ciência e se manifestar em relação aos processos abaixo:  
ARTESP-PRC-2022/07820  
ARTESP-PRC-2022/07821  
ARTESP-PRC-2022/07822  
ARTESP-PRC-2022/07823  
ARTESP-PRC-2022/07824  
ARTESP-PRC-2022/07825  
ARTESP-PRC-2022/07826  
ARTESP-PRC-2022/07827  
ARTESP-PRC-2022/07828  
ARTESP-PRC-2022/07829  
ARTESP-PRC-2022/07830  
Os autos estarão disponíveis na DGR-Aeroportos.

**DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
"INTIMAÇÃO. ARTESP-PRC-2022/07547. ABCR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS. Defiro o prazo adicional de 30 (trinta) dias".  
"INTIMAÇÃO. PROTOCOLO ARTESP-EXP-2022/12723. Interessado (a) HORTOLÂNDIA INCORPORAÇÃO SPE LTDA. Intima-se o (a) interessado (a) para ciência."  
"INTIMAÇÃO. PROTOCOLO DERSP-PRC-2021/00847. CONCESSIONÁRIA VIAOESTE. Intima-se a Concessionária para ciência e providências, em especial para realizar o recolhimento da Taxa de Coleta e Remoção de Resíduos Sólidos (TCRRS), referente ao imóvel localizado na Rua Rio Paranapanema, 235, L 03, Q 28, IAPI, Osasco/SP, CEP: 06233-000, Inscrição Cadastral: 23221.61.10.0196.00.000.02 e CDC: 0157440100, no prazo de 15 (quinze) dias."

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 às 05:04:02

a. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;  
b. Carta de Aceite com assinatura original de um orientador credenciado no PPG-BAC;  
c. Currículo Lattes documentado, comprovando as atividades descritas no Lattes (em um único arquivo .pdf)  
d. Histórico Escolar de seu mais alto grau de titulação (Graduação ou Mestrado).  
e. Comprovação de Proficiência em Inglês, se for o caso (ver Instrução Normativa 09/2019 - Anexo V).

2. A relação de inscritos será divulgada no site do IB/CLP até 25/01/2023.

#### EXAME DE SELEÇÃO

1. Excepcionalmente, devido à pandemia da Covid-19, o Exame de Seleção será realizado com base na análise de currículo.

2. A pontuação do Currículo Lattes será de acordo com o Anexo II deste edital.

3. A classificação final será separada por curso (Mestrado/Doutorado).

a. Em casos de empate na classificação final, prevalecerão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

i. Maior quantidade de publicação de artigo em revista com Qualis B2 ou maior como primeiro autor;  
ii. Maior quantidade de publicação de artigo em revista de maior Qualis;

iii. Maior número de participação em eventos científicos na área de Ciências Biológicas com apresentação de trabalho;  
iv. Maior participação em eventos da área de Ciências Biológicas entre 2020 e 2022;

v. Maior número de cursos da área de Ciências Biológicas efetuados.

4. Os candidatos que obtiverem nota abaixo de 3,0 (três) serão eliminados do processo seletivo

5. O resultado da classificação final será publicado no site do IB/CLP até 03/02/2023.

6. Caberá recurso ao Conselho do PPG-BAC, desde que protocolado na Unidade ou via e-mail (spg.clp@unesp.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame.

#### MATRÍCULA

1. Poderá realizar a matrícula o candidato aprovado no processo seletivo para o curso de sua opção, dentro do limite de vagas oferecidas no Programa pelo orientador ao qual se candidatou, respeitando-se a ordem de classificação.

2. A matrícula presencial será realizada de 13/02 a 16/02/2023.

3. Para a matrícula, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar duas cópias, acompanhadas dos originais, dos documentos a seguir:

a. Certidão de Nascimento ou Casamento;  
b. Cédula de Identidade - RG;  
c. RNE ou RNM (para candidatos estrangeiros);  
d. CPF;  
e. Título de Eleitor;

f. Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);  
g. Diploma do Curso de Graduação;

h. Histórico Escolar Completo da Graduação (apenas para ingressantes no Mestrado);  
i. Diploma do Curso de Mestrado (apenas para ingressantes no Doutorado);

j. Histórico Escolar Completo do Mestrado (apenas para ingressantes no Doutorado);

k. Duas fotos (3x4) recentes e iguais.

l. Além dos documentos descritos anteriormente, os candidatos que tiverem sua matrícula deferida deverão apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do deferimento, comprovante de esquema vacinal completo contra a Covid-19 ou, nos casos de impossibilidade de receber o imunizante por motivo de saúde, atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a Covid-19, sob pena de terem suas matrículas canceladas, de acordo com a Portaria Unesp nº 04/2022, alterada pela Portaria Unesp nº 17/2022.

4. Caso o candidato não possua o diploma da Graduação ou do Mestrado no ato da matrícula, poderá apresentar cópia do Certificado de Conclusão de Curso, sendo necessário apresentar o diploma em até 180 dias após a matrícula.

5. Alternativamente, os documentos autenticados (02 cópias) poderão ser encaminhados por SEDEX, com data de postagem até 16/02/2023.

a. Uma cópia do comprovante de envio deverá ser enviado para o email spg.clp@unesp.br até o dia 16/02/2023.

6. O candidato deverá entregar o Projeto de Pesquisa, nos moldes da agência de fomento FAPESP, imprezivelmente, até 09/06/2023.

#### INGRESSO NO PROGRAMA

1. Após a efetivação da matrícula, o aluno deverá atender o Regimento Geral de Pós-Graduação da UNESP, o Regulamento do PPG-BAC, as Instruções Normativas do PPG-BAC e normas e diretrizes complementares.

2. Ao ingressar no Programa, o aluno estará ciente de que não há garantia de bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

3. Caso o Programa receba bolsas de agências de fomento, a distribuição será realizada conforme classificação definida pelo Conselho do PPG-BAC.

4. Excepcionalmente, devido à pandemia da Covid-19, um exame de proficiência será ofertado pelo Programa em até 6 meses após o início do semestre letivo.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste edital e na legislação pertinente.

2. A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3. O Processo Seletivo será conduzido e ficará sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora criada para este fim e subordinada diretamente ao Conselho do PPG-BAC.

4. Endereço para envio de documentos:  
Instituto de Biotecnologia - Câmpus do Litoral Paulista - UNESP

Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação  
Caixa Postal 73601 - CEP 11380-972 - São Vicente - SP

5. Dados bancários para pagamento da taxa de inscrição:  
Banco do Brasil  
Agência 6698 2

Conta Corrente 500084 X  
CNPJ: 48.031.918.0005/58 - CHAVE PIX

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

6. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade Universitária.

#### ANEXO I

Vagas discente/orientador

As vagas discente/orientador serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

DOCENTES - VAGAS	Mestrado	Doutorado
Dra. Ana Julia Fernandes	1	1
Dr. Camilo Dias Seabra Pereira	0	1
Dra. Carolina Pacheco Bertozzi	1	1
Dra. Cristiane Angélica Ottoni	0	2
Dr. Davis Gruber Sansolo	1	1
Dra. Debora Martins de Freitas	1	0
Dr. Denis Moleado de Souza Abessa	2	0
Dr. Domingos Garrone Neto	1	1
Dr. Edison Barbieri	1	1
Dr. Fabio Stucchi Vannucchi	1	1

Dr. Francisco Sekiguchi de Carvalho e Buchmann	1	1
Dr. Gustavo Maruyama Mori	1	1
Dr. Ivan Sergio Nunes Silva Filho	1	1
Dr. Leandro Mantovani de Castro	2	0
Dr. Luiz Felipe Domingues Passero	1	1
Dr. Marcos Antonio de Oliveira	0	2
Dr. Marcos Hikari Toyama	1	1
Dr. Marcos Ricardo Bornschein	0	2
Dra. Marília Cunha Lignon	2	0
Dr. Mario Manoel Rollo Jr.	1	1
Dra. Milene Fornari	2	0
Dr. Milton Costa Lima Neto	2	0
Dr. Odair José Garcia de Almeida	1	1
Dr. Otto Bismarck Fazzano Gadig	1	1
Dr. Rafael Mendonça Duarte	0	1
Dra. Renata de Britto Mari	2	0
Dr. Roberto Fioravanti Carelli Fontes	2	0
Subtotal	29	22
TOTAL 51		

#### ANEXO II

Pontuação para Análise de Currículo

a) Título (máx. 2,0 pontos)

Descrição	Pontos
Título adquirido	2,00
Defesa marcada	1,00
Sem título elou sem defesa marcada	0,00
Especialização	0,50

b) Produção Científica/Tecnológica (publicados ou com aceite nos últimos 5 anos) (máx. 3,0 pontos)

Descrição	Pontos
Classificação CAPES	
Qualis A1/A2	2,00
Classificação CAPES	
Qualis B1/B2	1,00
Classificação CAPES	
Qualis B3 a B5	0,50
Classificação CAPES	
Qualis Outras	0,25
Revista não indexada	0,10
Livro (ISBN)	2,00
Capítulo de livro	1,00
Patente licenciada	2,00
Patente depositada	1,00

c) Experiência Profissional (máx. 2,0 pontos)

Descrição	Pontos
Magistério	0,50 / por disciplina por semestre
Atividades Técnicas	0,50 / semestre
Outras atividades pertinentes à Área de Ciências Biológicas	0,25

d) Atividades Acadêmico-Científicas (máx. 3,0 pontos)

Descrição	Pontos
Iniciação científica com bolsa	1,00
Iniciação científica sem bolsa	0,50
Atividades de extensão com bolsa	1,00
Atividades de extensão sem bolsa	0,50
Estágio no exterior	1,00
Cursos de aperfeiçoamento ou especialização	0,50
Apresentação de resumo em Congresso	0,25
Outros cursos na área de Ciências Biológicas (no mínimo 4h)	0,25

#### ANEXO III

Cronograma do Processo Seletivo 2023

Inscrições - 04/01/2023 a 20/01/2023

Divulgação de Inscritos - 25/01/2023

Resultado Final - 03/02/2023

Recurso - Resultado Final- 06 e 07/02/2023

Matrícula - 13/02 a 16/02/2023

#### ANEXO IV

INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2019 - CLP

Dispõe sobre as instruções relativas à Proficiência em Língua Estrangeira do Programa de Pós-Graduação "Stricto sensu", Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Biodiversidade de Ambientes Costeiros (PPG-BAC) do Câmpus do Litoral Paulista (CLP).

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade de Ambientes Costeiros (PPG-BAC), do Instituto de Biotecnologia do Câmpus do Litoral Paulista, no uso de suas atribuições legais, deliberou:

#### DA PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

Artigo 1º - As provas de proficiência em inglês e/ou em Língua Portuguesa (para o caso de alunos estrangeiros) serão aplicadas e avaliadas por docentes do IB-CLP designados pelo Conselho do Programa.

§1º - O exame deverá ser realizado por ingressantes no Mestrado e Doutorado Direto

§2º - A prova de proficiência em inglês e/ou em Língua Portuguesa serão de caráter eliminatório e realizadas juntamente com o exame de seleção de ingresso no Programa, constando de interpretação de texto, devendo obter nota igual ou superior a 5,0 para sua aprovação.

§3º - Os ingressantes no Doutorado (Fluxo Contínuo) que não tenham realizado exame de proficiência durante a seleção para o Mestrado, também deverão realizar o exame aplicado pelo PPG-BAC.

Artigo 2º - Estarão isentos da realização da prova de proficiência, no ato da inscrição no Processo Seletivo, os candidatos que comprovarem:

I. Residência por período mínimo de 6 (seis) meses em país cuja língua oficial seja a exigida da prova de proficiência;

II. Proficiência obtida no Mestrado, em programa reconhecido pela CAPES, realizado até 4 (quatro) anos antes da inscrição, comprovado através de Histórico Escolar de Mestrado;

III. Alunos estrangeiros que apresentarem aprovação em prova de língua portuguesa aplicada pela Embaixada Brasileira;

IV. Comprovante de proficiência em Inglês, não superior a 1 ano de realização do exame, com aproveitamento igual ou superior ao especificado em um dos seguintes exames e respectivas instituições:

a) PRE-TOEFL (PRE - Test of English as a Foreign Language) com pontuação igual ou superior a 389 pontos;

b) ITP-TOEFL (International Testing Program - Test of English as a Foreign Language) com pontuação igual ou superior a 527 pontos;

c) TOEFL-iBT (Test of English as a Foreign Language - internetBased Test) com pontuação igual ou superior a 78 pontos;

d) IELTS (International English Language Testing System) com pontuação igual ou superior a 6 pontos;

e) TOEIC (Test of English for International Communication) com pontuação igual ou superior a 600 pontos

#### CAMPUS DE TUPÃ

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE TUPÃ  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO CÂMPUS DE TUPÃ

EDITAL Nº 042/2022- STGP/FCE – Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupã DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 029/2022-FCE/Câmpus de Tupã, área de conhecimento PROJETO DE MÁQUINAS, junto ao Departamento de Engenharia de Biosistemas da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupã conforme segue:

MEMBROS TITULARES:  
- Prof. Dr. Felipe André dos Santos  
- Prof. Dr. Murilo Mesquita Baesso  
- Prof. Dr. Rouverson Pereira da Silva

#### MEMBROS SUPLENTE:

- Prof. Dr. Eduardo Festezo Vicente

- Prof. Dr. Marcelo Sampaio Martins

(PROCESSO 355/2022-FCE)

Tupã, 13 de dezembro de 2022.

ANA PAULA CRUZ DIAS

Diretor Técnico Administrativo

Divisão Técnica Administrativa

Unesp – FCE/Tupã

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO CÂMPUS DE TUPÃ

EDITAL Nº 041/2022- STGP/FCE – Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupã DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 030/2022-FCE/Câmpus de Tupã, área de conhecimento "GEOCIÊNCIAS", junto ao Departamento de Engenharia de Biosistemas da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupã conforme segue:

#### MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. Raúl Andres Martinez Uribe

- Prof. Dra. Leticia Sabo Boschi

- Prof. Dr. Tiago Damas Martins.

#### MEMBROS SUPLENTE:

- Prof. Dr. Alfredo Bonini Neto

- Prof. Dr. Peterson Ricardo Fiorio

(PROCESSO 356/2022-FCE)

Tupã, 13 de dezembro de 2022.

ANA PAULA CRUZ DIAS

Diretor Técnico Administrativo

Divisão Técnica Administrativa

Unesp – FCE/Tupã

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SUPLEMENTAR CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB-SP

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, nos termos do convênio entabulado em 30 de abril de 2021 e seus aditamentos, fazem saber aos advogados interessados a abertura de inscrições, no Estado de São Paulo, para a prestação de assistência judiciária suplementar aos legalmente necessitados, nos termos do presente edital e do referido convênio.

Ao se inscrever para a prestação de assistência judiciária, o advogado adere, sem reservas, a todos os termos do Convênio firmado pela Defensoria Pública do Estado com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, seus aditamentos, e do presente edital, a saber:

1. DO PERÍODO E FORMA DAS INSCRIÇÕES  
1.1 O período de inscrições será de 26 de janeiro de 2023 a 10 de março de 2023. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições fora do período assinalado.

1.2 Todos(as) os(as) advogados(as) que tiverem interesse em se inscrever no convênio, bem como aqueles(as) atualmente inscritos(as), deverão realizar sua inscrição/revalidação, manifestando o desejo de se inscrever/permanecer no Convênio vigente, atendendo aos requisitos exigidos.

1.3 Os(as) advogados(as) que já se encontram inscritos(as) e com cadastro ativo, caso tenham interesse em permanecerem no convênio vigente, também deverão realizar todo o procedimento para revalidação da inscrição.

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, no Portal da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (www.defensoria.sp.gov.br), em campo próprio.

1.5 Após a solicitação de inscrição, o(a) advogado(a) deverá aguardar o envio de e-mail pela Defensoria Pública em seu endereço eletrônico cadastrado (extensão@adv.oabsp.org.br), contendo uma senha inicial de acesso e demais informações sobre os próximos passos para conclusão da inscrição.

1.6 Em se tratando de revalidação da inscrição, o(a) advogado(a) poderá prosseguir no processo, utilizando o login e senha que já possui de acesso ao endereço eletrônico https://online.defensoria.sp.gov.br/indicacao0ab (Portal do Advogado).

1.7 Ao final do processo, o(a) advogado(a) receberá novo e-mail em seu endereço eletrônico cadastrado (extensão@adv.oabsp.org.br) contendo a confirmação da inscrição, bem como o número de protocolo. SOMENTE APOÓS O RECEBIMENTO DO NÚMERO DO PROTOCOLO DE CONFIRMAÇÃO, A INSCRIÇÃO ESTARÁ FINALIZADA.

1.8 O(A) advogado(a) deverá guardar o comprovante de protocolo de sua inscrição, pois é o único documento comprobatório da efetividade e conclusão do processo de inscrição.

1.9 Caso o(a) advogado(a) atualmente inscrito(a) no convênio não faça, dentro do período acima estabelecido, a sua revalidação, sua inscrição no Convênio será automaticamente cancelada, quando do início das atividades da nova lista.

Obs.: O cancelamento da inscrição do(a) advogado(a) por falta de revalidação não o(a) desobriga a continuar no patrocínio das ações que estejam em andamento, bem como não interferirá no pagamento dos honorários quando da expedição da certidão após o trânsito em julgado da ação.

1.10 Havendo alguma pendência que impeça o(a) advogado(a) de se inscrever no Convênio, ser-lhe-á encaminhado e-mail ao endereço eletrônico oficial (extensão@adv.oabsp.org.br), ao final do período de inscrições, contendo a informação relativa ao(s) dado(s) que precisa(m) ser corrigidos/alterados.

1.11 O período para regularização das pendências descritas no item anterior será de 24 a 31 de março de 2023.

1.12 O(a) advogado(a) que receber e-mail noticiando a existência de pendência em seu cadastro e não as regularizar, não terá sua inscrição concluída.

#### 2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

2.1 A inscrição será admitida somente para a prestação de assistência judiciária em local relacionado à Subseção à qual o advogado esteja vinculado e à Comarca ou ao Foro Distrital/Regional em que o advogado mantenha o seu endereço e domicílio profissional. Havendo Foro Distrital/Regional abrangendo o endereço e domicílio profissional, a inscrição será admitida para atuação exclusiva neste local, desde que as áreas de atuação escolhidas pelo advogado estejam abrangidas pela competência do respectivo foro.

2.2 As inscrições, novas e antigas, que não obedecerem à relação Endereço Profissional – Subseção OAB = Fórum serão suspensas até regularização.

2.2.1 Com relação à inscrição para atuação na área Plantões em dias não úteis, a inscrição será admitida para a prestação de assistência judiciária na sede da Circunscrição Judiciária vinculada a Comarca ou ao Foro Distrital/Regional em que o advogado mantenha o seu endereço e domicílio profissional.

2.3 Com relação especificamente aos advogados que se inscreverem para atuação no Foro de Campinas, o cadastro valerá, também, para atuação no Foro Regional de Vila Mimosas.

#### 3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1 O(A) advogado(a) poderá optar por diferentes áreas de atuação, dentre as relacionadas abaixo:

- CÍVEL
- CRIMINAL
- JÚRI
- INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL
- INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL
- PLANTÃO
- PLANTÃO EM DIAS NÃO ÚTEIS

3.1.1 Nos casos dos itens "c", "d" e "e" somente poderão atuar nestas áreas os advogados que cumprirem o item 4 do presente edital.

3.2 Os(As) advogados(as) que optarem pela área "PLANTÃO" estarão aderindo à atuação nas áreas Cível e Criminal, cumulativamente, dependendo da solicitação dos Juízes.

3.2.1 Os plantões poderão ocorrer nos Juizados Especiais Cíveis ou Criminais de cada Foro, bem como para atuação em cartas precatórias e audiências de custódia, e nos demais casos em que, excepcionalmente, o Juízo solicitar, desde que autorizados previamente pela Defensoria Pública.

3.3 Os(As) advogados(as) que optarem pela área "CRIMINAL" estarão, inclusive, concordando com a atuação em todos os processos relativos à Justiça Militar, execução penal, bem como de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a depender da natureza da demanda.

3.4 Os(As) advogados(as) que optarem pela área "CÍVEL" estarão, inclusive, concordando com a atuação em todos os processos relativos à área da Família e Sucessões, da Fazenda Pública, Acidentária, a depender da natureza da demanda;

3.5 A atuação nos plantões judiciais em dias não úteis dar-se-á preferencialmente na forma de plantão duplo, a ser realizado, obrigatoriamente, em dois dias não úteis consecutivos ou, não havendo esta possibilidade, na forma de plantão único, devendo a prestação de assistência judiciária ser realizada na sede da Circunscrição Judiciária vinculada à Comarca ou ao Foro Distrital/Regional em que o advogado mantenha o seu endereço e domicílio profissional.

#### 4. DA ATUAÇÃO NA ÁREA DO JÚRI E DA INFÂNCIA

4.1 É requisito para a atuação na área do Júri:

a) Comprovação formal da participação em QUATRO plenários do Júri; ou

b) Comprovação da conclusão de curso específico ministrado pela Escola Superior da Advocacia (ESA) em conjunto com a Escola da Defensoria Pública do Estado (EDEPE) e a atuação em, ao menos, UM plenário do Júri.



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**

COMUNICADO Nº 006/2022/PR-046/2022-FAMESP/BAURU A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar os RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DOS LAUDOS TÉCNICOS das empresas classificadas nos itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 052/2022-FAMESP/BAURU, realizado no dia 15/09/2022 às 09:15, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CATÉTERES DIVERSOS PARA HEMODINÂMICA, ETC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados conforme abaixo:

- ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA
  - 01 - R\$ 85,00 - SUPRI MÉDICOS MÉDICOS HOSPITALARES - MERIT - PRÉ APROVADA
  - 02 - R\$ 39,90 - CARDIO&ENDO LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - CORDIS / 534542T - REPROVADO
  - 03 - R\$ 81,00 - SUPRI ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES - MERIT - PRÉ APROVADA
  - 04 - R\$ 39,90 - CARDIO&ENDO LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - CORDIS / 534542T - APROVADO
  - 05 - R\$ 39,90 - LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIREL - SHUNMEI - APROVADO
  - 06 - R\$ 79,00 - SUPRI ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES - MERIT - PRÉ APROVADA
  - 07 - R\$ 80,00 - SUPRI ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES - MERIT - PRÉ APROVADA
  - 08 - R\$ 85,00 - LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIREL - BIOTEQ - APROVADO
  - 09 - R\$ 80,00 - CARDINAL HEALTH DO BRASIL - CORDIS - APROVADO
  - 10 - R\$ 58,00 - CARDINAL HEALTH DO BRASIL - CORDIS - APROVADO
  - 11 - R\$ 39,90 - CARDIO&ENDO LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - CORDIS / 534545T - APROVADO
  - 12 - R\$ 39,80 - CARDIO&ENDO LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - CORDIS / 534546T - DESCLASSIFICADO - AMOSTRA NÃO ENVIADA
  - 13 - R\$ 75,00 - SUPRI ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES - MERIT - PRÉ APROVADA
  - 14 - R\$ 38,00 - GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - ALVISION - REPROVADO
  - 15 - R\$ 38,00 - GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - ALVISION - REPROVADO
  - 16 - R\$ 38,00 - CARDIO&ENDO LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - CORDIS / 534546T - APROVADO
  - 17 - R\$ 38,00 - GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - ALVISION - REPROVADO
  - 18 - R\$ 39,90 - GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - ALVISION - REPROVADO
  - 19 - R\$ 79,00 - SUPRI ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES - MERIT - PRÉ APROVADA
  - 20 - R\$ 57,00 - CARDIO&ENDO LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - CORDIS / 534546T - APROVADO
  - 21 - R\$ 90,00 - HOMACC Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. - LEPU - PRÉ APROVADA
- O teor completo da reprovação dos itens acima, encontram-se disponível no processo em epígrafe.
- Na continuidade, ficam as empresas SUPRI ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, quarta classificada nos Itens 02,12, CARDIO&ENDO LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI, quarta classificada nos Itens 14, 15,17 e 18, convocadas para que acessem ao portal eletrônico da FAMESP no dia 15 de dezembro de 2022 às 10:00 horas, para iniciarmos a fase de negociação. Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**DIRETORIA GERAL**

ATA DE JULGAMENTO - ENVELOPES Nº 01 (HABILITAÇÃO) Concorrência nº 002/2022 - Processo nº 295/2022-DG/MP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração e o fornecimento de projeto executivo completo, realização de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, contemplando a construção de imóvel para abrigar a nova sede da Promotoria de Justiça em terreno localizado na Rua do Túnel, s/nº – Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo – SP.

Aos TREZE dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, nesta Capital, reuniram-se os membros subscritores para a lavratura da presente Ata, considerando as análises rendidas pelo Corpo Técnico do Centro de Engenharia e pelo Centro de Finanças e Contabilidade, aliadas à análise rendida por esta Comissão Julgadora de Licitações quanto à documentação apresentada pelas empresas: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA (SP ENGE), CNPJ: 06.117.336/0001-15, PCS OBRAS E LOCAÇÕES (PCS), CNPJ: 07.753.834/0001-17, CONSTRUTORA ERP LTDA (ERP), CNPJ: 13.836.596/0001-06, INCORPLAN ENGENHARIA LTDA (INCORPLAN), CNPJ: 04.147.114/0001-10, e ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (ENGETAL), CNPJ: 57.632.705/0001-49.

Assim, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, decidiram, em sua unanimidade, por HABILITAR as empresas 1) PCS OBRAS E LOCAÇÕES (PCS), 2) INCORPLAN ENGENHARIA LTDA (INCORPLAN) e 3) SP ENGE CONSTRUTORA LTDA (SP ENGE); e por INABILITAR as empresas: 1) ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (ENGETAL), porquanto, apesar de ter apresentado documentação relativa à sua QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA, optou por, às demonstrações contábeis [índices de liquidez geral, solvência geral e de liquidez corrente], deixar de apresentar, nos termos do Edital, item 7.2.3, alínea c, a “declaração formal de que os valores respectivos inseridos nas fórmulas foram extraídos do Balanço patrimonial apresentado, os quocientes respectivos apurados”, tratando-se informação à qual não nos é dada a possibilidade de colmatar por suposição ou interpretação, demandando, como trazido em Edital, declaração expressa quanto à procedência fiel da informação contábil vertente – o que foi, segundo registrado à Ata de abertura, igualmente constatado pela empresa INCORPLAN; e 2) CONSTRUTORA ERP LTDA (ERP) pelo motivo a seguir: a Empresa não apresentou comprovação de atendimento ao item 7.2.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alíneas f, g,II e h.I. – óbice relacionado à Ata de abertura pela empresa INCORPLAN e confirmado pelo nosso Centro de Engenharia. De mais a mais, para a empresa ERP, não pudemos atestar a autenticidade do acervo de nº 2620120006823, pois não apresenta selo ou chancela eletrônica a esse respeito, bem como não foi apresentada Certidão CREA para o Engenheiro Civil Sr. Everton Reis de Paula, não sendo possível verificar se está regular em sua validade. Ainda quanto ao destacado pela empresa INCORPLAN acerca de as “Declarações de Visitas” não apresentarem assinaturas apostas por este Ministério Público, respondemos que “Declarações” são manifestações unilaterais por parte dos interessados – não se revestindo da bilateralidade de um “Atestado de Vistoria” – documento que, sim, registraria a assinatura do Órgão, mas que não fora demandado em Edital, razão pela qual não óbice ao acolhimento do substrato relacionado a esse atendimento. Acerca do realçoado pela empresa ERP, quanto a não haver sido encontrada a “Declaração Anexo 20” em nenhuma documentação apresentada, destacamos que o próprio Edital, em seu item 7.2.5, “Outros documentos”, não relaciona óbice esse respeito,

razão pela qual a observação foi meramente tomada a registro, nada mais.

Ficam os interessados cientes de que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso "I", do artigo 109 da Lei federal nº 8.666/93, colhendo, outrossim, de vista franqueada dos autos do processo. Por mim, ULISSES DE AGUIAR GOMES FILHO, matrícula nº 007.459, foi lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, sendo por todos assinada, cinge-se na forma da legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

- Processo: 2022/0014380
- ASSUNTO: Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de Higiene Pessoal
- Trata-se de aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de materiais de higiene, para abastecimento do Almoxarifado Central da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
- Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2022, conforme abaixo, SEM ADJUDICÁ-LO, por se tratar de Sistema de Registro de Preços:
- Item 01- Empresa vencedora: BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
- CNPJ/MF 35.701.567/0001-70
- Objeto: Aquisição de papel higiênico folha dupla – cota principal
- Quantidade: 900 fardos com 64 rolos
- Valor Unitário: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
- Valor Total: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)
- Item 02- Empresa vencedora: BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
- CNPJ/MF 35.701.567/0001-70
- Objeto: Aquisição de papel higiênico folha dupla – cota reservada
- Quantidade: 300 fardos com 64 rolos
- Valor Unitário: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
- Valor Total: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
- Item 03- Empresa vencedora: AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PISCINA EIRELI -ME
- CNPJ/MF 24.657.987/0001-80
- Objeto: Aquisição de papel higiênico folha simples
- Quantidade: 250 pacotes com 08 unidades
- Valor Unitário: R\$ 64,60 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
- Valor Total: R\$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais)
- Item 04- Empresa vencedora: LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA
- CNPJ/MF 32.557.674/0001-88
- Objeto: Aquisição de sabonete líquido
- Quantidade: 3.000 unidades – refil 800 ml
- Valor Unitário: R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos)
- Valor Total: R\$ 14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta reais)
- Item 05- Empresa vencedora: AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PISCINA EIRELI -ME
- CNPJ/MF 24.657.987/0001-80
- Objeto: Aquisição de papel toalha – Cota Principal
- Quantidade: 7.500 pacotes com 1250 folhas
- Valor Unitário: R\$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos)
- Valor Total: R\$ 135.375,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais)
- Item 06- Empresa vencedora: AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PISCINA EIRELI -ME
- CNPJ/MF 24.657.987/0001-80
- Objeto: Aquisição de papel toalha – Cota Reservada
- Quantidade: 2.500 pacotes com 1250 folhas
- Valor Unitário: R\$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos)
- Valor Total: R\$ 45.125,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais)
- Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.
- Processo nº 2021/0004488
- Pregão Eletrônico nº 039/2022
- Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de leitor e gravador de DVD externo portátil e slim.
- Assunto: Relatório de análise e julgamento de amostra RELATÓRIO
- Trata-se da aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de leitor e gravador de DVD externo portátil e slim.
- Nos termos do subitem 8.16 do Edital, a sessão pública realizada em 08/12/2022 restou suspensa para recebimento da amostra da Licitante classificada.
- ANÁLISE DA AMOSTRA
- Empresa RPC INFOMÁTICA LTDA - EPP
- A amostra foi recebida, tempestivamente, em conformidade com o item 8.16 do edital.
- Em análise à amostra, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação verificou que o produto está de acordo com o descrito no item 2 do Anexo I do Edital (Termo de Referência).
- Diante desta análise, consideramos que o produto ofertado atende ao contido no Edital, restando, portanto, classificada a licitante RPC INFOMÁTICA LTDA - EPP para o item.
- São Paulo, 13 de dezembro de 2022.
- Denis Seppi Macedo
- Departamento de Licitações
- Pregoeiro
- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
- Processo: 2022/0023028
- Ata de Registro de Preços nº 014/2022
- Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Contratada: Sistek – Instalação e Manutenção de Redes Elétricas e de Telecomunicação Ltda.
- CNPJ: 58.110.313/0001-82
- Objeto: Utilização da ARP nº 014/2022 – Prestação de serviços de manutenção, levantamento, instalação, desinstalação, ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica – Gabinete DPG
- Parecer jurídico: Parecer AJ nº 129/2022, de 17/05/2022
- Valor: R\$ 28.227,33 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)
- Natureza da Despesa: 33.90.40-90
- Fonte de Recursos: 002.001.055
- Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
- Nº da Nota de Empenho: 2022NE06323
- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
- Processo: 2022/0023035
- Ata de Registro de Preços nº 001/2022
- Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Contratada: VITO MAURO JUNIOR -EPP
- CNPJ: 18.386.773/0001-13
- Objeto: Utilização da ARP nº 001/2022 – Prestação de serviços de manutenção predial corretiva – Sede Administrativa – Rua Boa Vista nº 200
- Parecer jurídico: Parecer AJ nº 211/2021, de 30/09/2021
- Valor: R\$ 33.617,87 (trinta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)
- Natureza da Despesa: 33.90.39-79
- Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2022NE06325

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022/0021178

Dispensa nº 030/2022

Contrato nº 042/2022

Contratada: MUDANÇAS E TRANSPORTES SÃO MIGUEL LTDA

CNPJ: 67.280.834/0001-79

Objeto: Prestação de serviços de transporte de cargas, destinado à transferência de ativos da Unidade Araçatuba Criminal da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP)

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 446/2022, de 05 de dezembro de 2022.

Valor Total: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 13/12/2022

Notas de Empenho: 2022NE06283.

Vigência: O prazo de vigência será contado da data indicada na Ordem de Serviço até o término das obrigações assumidas.

Natureza da Despesa: 33.90.39-40

Fonte de Recursos: 002.001.055

Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Logística

**Concursos**

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

**COMANDO GERAL**

**Diretoria de Pessoal**

- Comunicado nº DP–1149/312/22
- O Diretor de Pessoal, face ao Recurso Administrativo impetrado pelo candidato GABRIEL SIQUEIRA KITA, CPF 060.685.977-25, inscrito no concurso público para provimento de cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21, torna público o INDEFERIMENTO do pleito em face do resultado da etapa de AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE. A motivação do resultado será disponibilizada individualmente ao interessado, no sistema eletrônico de recurso online - https://recursosrh.policiamilitar.sp.gov.br.
- Comunicado nº DP– 1158/312/22
- O Diretor de Pessoal torna público o INDEFERIMENTO dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados em face da etapa da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE do concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP – 3/321/21. A motivação do resultado será disponibilizada individualmente ao interessado, no sistema eletrônico de recurso online - https://recursosrh.policiamilitar.sp.gov.br.
- NOME - CPF
- ANA PAULA VILLA FELIX - 338.540.468-12
- PETERSON WILLIAN LOURENCO SILVA - 424.929.498-69
- Comunicado nº DP – 1159/312/22
- O Diretor de Pessoal, face ao Recurso Administrativo impetrado pelo candidato MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MACHADO, CPF 178.614.947-80, inscrito no concurso público para provimento de cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº 3/321/21, torna público o INDEFERIMENTO do pleito em face do resultado da etapa de AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE. A motivação do resultado será encaminhada individualmente ao interessado, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.
- Comunicado nº DP-80/311/22
- O Diretor de Pessoal CONVOCA o candidato Lucas Felipe Calegari Rodrigues, RG 55.166.653-5, a comparecer em 27-12-22, às 8h00, no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, número 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para posse e início de exercício no cargo público de Aluno-Oficial PM, para o qual foi nomeado em cumprimento ao Acórdão proferido pela Nona Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso fazendário nos autos de Apelação Cível, Processo nº 1052548-88.2021.8.26.0053, referente ao concurso público regido pelo Edital nº DP-2/321/20, conforme publicação insere na DOE nº 246, de 13-12-22.
- Comunicado nº DP-81/311/22
- O Diretor de Pessoal CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Complexo Administrativo PM, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé - São Paulo/SP, em 27-12-22, às 9h00, para posse e início de exercício no cargo público de Soldado PM de 2º Classe, os quais foram nomeados em cumprimento à determinação judicial no processo respectivo, referente aos detalhes relacionados, conforme publicação insere na DOE nº 246, de 13-12-22: NOME - RG - EDITAL - PROCESSO - JUÍZO
- Jean Karlo Dias Mello - 44.577.588-9 - 2/321/19 - 1065811-27.2020.8.26.0053 - 6ª CDPTJ-SP
- Rafael Abílio Parussulo e Brito - 32.640.448-X - 3/321/19 - 1040460-18.2021.8.26.0053 - 7ª CDPTJ-SP
- Comunicado nº DP- 151/323/22
- O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público os resultados dos candidatos APROVADOS, na etapa dos Exames Psicológicos, pertencentes às turmas 1 a 4, realizados no período de 27-11-22 a 13-12-22, de acordo com o Edital nº DP-1/321/22, para provimento de cargos de Soldado PM 2º Classe.
- Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no local e horário especificados no cronograma publicado no DOE 231, de 19-11-22, a fim de realizarem a etapa de Exames de Saúde.
- Os candidatos ficam comunicados ainda, que para as etapas subsequentes, Avaliação de Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade e Análise de Documentos, deverão realizar a entrega dos formulários já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3, com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverão atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.
- Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida menu “Concursos”, no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar o download dos respectivos arquivos.
- Nome - RG - Inscrição - Turma
- Ailton Apolinário De Lima - 28278256 - 258014975 - 1
- Alexandre Nilson Nogueira Rocha - 18463105 - 258020362 - 1
- Alexandre Pereira Santos - 23096278-9 - 258011983 - 1
- Alexsander Augusto Fernandes - 19085293 - 258006577 - 1
- Alice Helena Da Silva Ferreira - 3895120 - 258030894 - 1
- Alisson Lessa De Souza Breguez - 28230867 - 258012981 - 1
- Alita Gabriella Silva - 8053345 - 258050703 - 1
- Alonso Gomes Soares - 242316578 - 258033778 - 1
- Anderson Cunha De Oliveira - 27374883-0 - 258043416 - 1
- Anderson De Almeida Martins - 21066226 - 258040579 - 1
- Arthur Alexandre De Oliveira Honorato - 27032102-9 - 258038759 - 1
- Arthur Caetano Cerqueira - 3291687 - 258004450 - 1
- Artur Emilio Rangel De Abreu Filho - 6085592956 - 258010529 - 1

- Bruno Gustavo Ribeiro De Camargo - 10671158 - 258051837 - 2
  - Bruno Leonardo Westphal Stori - 13460238 - 258039663 - 2
  - Caio De Souza Ribeiro Silva - 312453624 - 258003296 - 2
  - Camila Verena Fernandes Barbosa - 1398603635 - 258016481 - 2
  - Carla Tauane Rodrigues Couto - 19078098 - 258006701 - 2
  - Carlos Eduardo Ferreira Julião - 6606758584 - 258034352 - 2
  - Carlos Henrique Soares - 8080273-0 - 258006924 - 2
  - Cassiano Henrique Dos Santos Alves - 18183621 - 258002624 - 2
  - Cristiano Benvenuti - 4896080 - 258027576 - 2
  - Crystoff Silva - 6321854861 - 258051857 - 2
  - Dalnei De Carvalho Junior - 17252870 - 258022138 - 2
  - Daniel Silva De Oliveira - 929886-0 - 258001693 - 2
  - Danielhe Ribeiro Carvalho - 29340007 - 258060716 - 2
  - Danilo Batista Santos - 9883116-9 - 258018080 - 2
  - Darlan Da Silva Goncabbt - 86360535 - 258034408 - 2
  - Davi Oliveira De Souza - 1199993581 - 258052320 - 2
  - David Dos Santos Soares - 278984562 - 258015072 - 2
  - Deivid Moreira Silvestre - 103992370 - 258011074 - 2
  - Diogo Lucas Fonseca - 3151068 - 258025266 - 2
  - Douglas William Galdino Marinho - 20658435 - 258057544 - 3
  - Elias Gonçalves De Souza Junior - 15612542 - 258036242 - 3
  - Elias Patric Aparecido Cintra - 3947321-21 - 258049553 - 3
  - Eliezer De Freitas Vieira De Oliveira - 29817298 - 258016163 - 3
  - Eliezer Santos Berto - 25615025-1 - 258005472 - 3
  - Elismar Ferreira De Sousa Junior - 28164368 - 258058181 - 3
  - Emílio Jose De Souza Filho - 5955061 - 258041345 - 3
  - Erick Braga Telles - 6279929 - 258045411 - 3
  - Evandro Pereira - 5787680 - 258034239 - 3
  - Fabricao Beira Pires - 25507529-3 - 258008379 - 3
  - Fabricao Magalhaes Mendes - 18929317 - 258011635 - 3
  - Fabricao Visconti Cruz - 26643339 - 258034061 - 3
  - Felipe Abreu Souza - 29445823-7 - 258040401 - 3
  - Felipe Alves Dos Santos - 3166674 - 258031611 - 3
  - Felipe Antonio Lopes E Silva - 7487512 - 258031236 - 3
  - Felipe Marques Araujo - 2311458 - 258049141 - 3
  - Fernanda Silva Regal Simoes - 23206417 - 258040939 - 3
  - Filipe Santos Aguiar - 28709396 - 258045299 - 3
  - Gabriel Alves Costa - 15941044 - 258050011 - 4
  - Gabriel Andrade Melo - 19569520 - 258034479 - 4
  - Gabriel Bassane Mancilha Vilela - 54606001-8 - 258011208 - 4
  - Gabriel Brittes De Oliveira - 282748094 - 258041885 - 4
  - Gabriel Costa Salsa De Oliveira - 29230211 - 258045335 - 4
  - Gabriel Da Rocha Reis - 287531651 - 258055357 - 4
  - Gabriel Rossi Schultz - 18407996 - 258046754 - 4
  - Gabrielle Do Nascimento De Siqueira - 29759550 - 258045195 - 4
  - Gean Alves Saraiva - 278438361 - 258054998 - 4
  - Gelismar Jesus De Souza - 19068582 - 258018151 - 4
  - Glauco Martins De Toledo Júnior - 3790638 - 258003132 - 4
  - Guilherme Rodrigues De Moraes - 57082840 - 258026010 - 4
  - Guilherme William De Oliveira - 22001785 - 258033167 - 4
  - Gustavo Araujo De Carvalho - 30809432 - 258056921 - 4
  - Gustavo Dos Santos Souto - 13008728 - 258052812 - 4
  - Hebert Alexandrino Da Costa De Paulo - 30352007 - 258017522 - 4
  - Hercules Pereira - 6071924130 - 258012294 - 4
  - Higor Leonardo De Sousa Dos Santos - 32027110 - 258052200 - 4
  - Hugo Leonardo Gomes Pereira - 13107639 - 258040279 - 4
  - Ligro Tosta Guimaraes - 307435560 - 258037017 - 4
- =====
- ====
- TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....70
- Comunicado nº DP–1124/312/22
- O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pela Juíza de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou improcedente a ação nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1018436-59.2022.8.26.0053, exclui o candidato DOUGLAS OLIVEIRA RODRIGUES DE MACEDO, CPF 486.159.058-27, INSCRIÇÃO 87325977, do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21.
- Comunicado Nº DP–1173/312/22
- O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 9ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 0038552-55.2012.8.26.0053, reincluiu o candidato MAYCON ABDON ABRAHAO AROUCA, CPF 317.816.788-98, INSCRIÇÃO 9906004156, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/11, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 5-2-23, às 8h00 e 7-2-23, às 7h00; bem como nos dias 27-2-23 e 6-3-23, às 8h00, para a realização das etapas da INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS.
- Comunicado Nº DP–1175/312/22
- O Diretor de Pessoal, diante ao acórdão proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1040738-24.2018.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato UILTON PEREIRA DA SILVA, CPF 058.930.907-21, INSCRIÇÃO 03539121, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/16 conforme publicação insere na DOE nº 75, de 19-4-19 e foi empossado conforme publicação insere na DOE nº 135, de 20-7-19.
- Comunicado Nº DP–1185/312/22
- O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 4ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que julgou procedente a ação nos autos de Apelação Cível, processo nº 1001111-02.2020.8.26.0228, reincluiu o candidato BRUNO FELIPE RAMOS DA ROCHA, CPF 121.544.814-77, INSCRIÇÃO 54951356, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.
- Edital de Classificação Final nº DP-2/23/22
- O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-3/321/21, nos termos do Capítulo XV, itens 1 e 2, publicado no Diário Oficial do Estado nº 234 de 9-12-21.
- Os candidatos classificados deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado e no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo, quanto à nomeação ao cargo e convocação para a posse e o início de exercício.
- RELAÇÃO EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:
- CLASS INSC - NOME - RG - NOTA - Parte I - Parte II - DATA NASC - IDADE
- 1 - 13665731 - CARLOS HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA - 549593998 - 84,545 - 70,000 - 14,545 - 14/10/2000 - 22
  - 2 - 12985600 - ANTONIO CESAR REIS DE CASTRO - 63194588X - 83,182 - 65,000 - 18,182 - 24/11/2003 - 19
  - 3 - 14325241 - THIAGO MATHEUS DE SANTANA MONTEIRO - 254720667 - 83,091 - 64,000 - 19,091 - 17/07/1996 - 26
  - 4 - 12981990 - HENRIQUE PINHEIRO CRENITTE - 520768310 - 80,982 - 64,000 - 16,982 - 06/08/2002 - 20
  - 5 - 13207113 - GABRIEL DE SOUZA SALIDO - 504258977 - 79,364 - 63,000 - 16,364 - 28/01/2001 - 21
  - 6 - 13081594 - ARTHUR LUIZ FERRARI DE BRITO - 39327343X - 79,182 - 61,000 - 18,182 - 12/04/2004 - 18

